###

###

 Câmara Municipal de Niterói

##  Serviço de Atas

 Ata da Quinquagésima Primeira Reunião do Primeiro Período Ordinário do ano de dois mil e vinte e quatro, presidida pelo Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL), Presidente.

 Às dezesseis horas e dez minutos, do dia vinte e sete (27) do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência pelo Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL) reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Niterói. A Primeira e a Segunda Secretarias foram ocupadas, respectivamente, pelos Senhores Vereadores Túlio Rabelo de Albuquerque Mota (Professor Túlio) e Carlos Otávio Dias Vaz (Casota), ambos a convite. Além desses Vereadores responderam à chamada nominal os seguintes Senhores Vereadores: Daniel Marques Frederico, Fabiano Gonçalves, Paulo Fernando Gonçalves Velasco e Renato Ferreira de Oliveira Cariello; foram consignadas as presenças dos seguintes Senhores Vereadores: Anderson José Rodrigues (Pipico), Benny Briolly, Douglas de Souza Gomes, Leandro Portugal Frazen de Lima, Paulo Eduardo Gomes, Robson Guimarães José Filho (Binho) e Rodrigo Flach Farah; permaneceram ausentes os seguintes Senhores Vereadores: Emanuel Jorge Mendes da Rocha, Jorge Andrigo de Carvalho, Adriano Valle da Costa (Folha) e Luiz Carlos Gallo de Freitas, (todas justificadas), Adriano dos Santos Oliveira (Boinha), Leonardo Soares Giordano e Roberto Fernandes Jales (Beto da Pipa), perfazendo em Plenário a frequência de quatorze (14) Senhores Edis. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a presente reunião “Com a proteção de Deus, estão abertos e serão encerrados os nossos trabalhos”. O Senhor Vereador Fabiano Gonçalves leu um trecho bíblico, a convite. A Ata da Reunião anterior foi lida e aprovada, sem observações. A seguir, o Senhor Presidente passou ao **Expediente** **Legislativo**: Lidos e encaminhados os **Projetos de Lei** nºs 146 e 147/24 ambos de autoria do Vereador Anderson (Pipico); 148/24 de autoria do Vereador Andrigo de Carvalho; 149/24 de autoria do Vereador Binho Guimarães; lidos e encaminhados os **Projetos de Decreto Legislativo** nºs 162, 163 e 164/24 todos de autoria do Vereador Adriano (Boinha); 165, 166, 167, 168 e 169/24 todos de autoria da Vereadora Benny Briolly; lidas e encaminhadas as **Indicações** nºs 3002 e 3003/24 ambas de autoria do Vereador Paulo Velasco; 3004, 3005, 3006, 3007, 3008, 3009, 3010, 3011, 3012 e 3013/24 todas de autoria do Vereador Anderson (Pipico); 3014, 3015, 3016, 3017, 3018, 3019, 3020, 3021, 3022, 3023, 3024, 3025, 3026, 3027, 3028, 3029, 3030, 3031, 3032, 3033, 3034, 3035, 3036, 3037, 3038, 3039 e 3040/24 todas de autoria do Vereador Adriano (Folha); 3041, 3053, 3054, 3055, 3056 e 3057/24 todas de autoria do Vereador Binho Guimarães; 3042, 3043 e 3044/24 todas de autoria do Vereador Adriano (Boinha); 3045, 3046, 3047, 3048, 3049, 3050 e 3051/24 todas de autoria do Vereador Renato Cariello; 3052/24 de autoria do Vereador Fabiano Gonçalves. Seguidamente, a informação do Senhor Presidente que na terça-feira serão apreciados e votados os Vetos que trancaram a Pauta por decisão e anuência do Colégio de Líderes. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente deu por aberto o **Pequeno Expediente** aos Senhores Vereadores. **Pela Ordem**: a princípio, a declaração do Vereador **Douglas Gomes** que subiu à Tribuna, nesta tarde-noite, o fazendo com muita leveza, mas desta vez não foi para fazer qualquer tipo de cobrança ao Governo municipal; antes, menção ao Dia do orgulho LGBT que será comemorado no dia porvir, e por que fazia essa citação, indagou; dito isto, porque, há dois anos, sofreu uma das maiores injustiças, por um posicionamento, numa sessão plenária, no dia vinte e cinco de março, quando acusado de agressão física à uma parlamentar desta Casa; o que não aconteceu, foi uma inverdade; jamais houve agressão; e muitos dos que estavam como testemunhas depuseram com a verdade neste processo, desde o seu nascedouro, e este Vereador aproveitando-se do momento de fala dava demonstração de gratidão aos Vereadores Fabiano Gonçalves, Renato Cariello e do Presidente; ainda o registro de que foi um período muito difícil, um processo que correu de forma acelerada; e a condenação saíra exatamente no Dia do Orgulho LGBT, e então a condenação de um ano e sete meses de prisão; este mandato perdeu em 2ª Instância; chegou a 3ª Instância e foi absolvido, então este Vereador subiu à Tribuna para afirmar que não havia nenhuma condenação contra si, que apenas se pronunciava a todos, naquele momento, e disse taxativamente “Vencemos! A injustiça foi desfeita, toda perseguição política e por parte do Judiciário foi derrubado”! e ainda afirmava “Eu enquanto morador de favela jamais me envolvi com algo errado e ter uma condenação na sua ficha como injúria transfóbica, crime de transfobia, minha cabeça valendo prêmio, o primeiro parlamentar condenado por crime de transfobia”; haja vista, que nem Lei existia ou até mesmo o que a embasasse, então absurdo atrás de absurdo; por fim, este mandato acentuava “Subi à Tribuna para agradecer a todos os envolvidos que me ajudaram na 2ª Instância, inclusive o ex-Ministro do Tribunal de Justiça que coordenou a nossa defesa, e a resposta foi dada”; ademais, estava a ser um dia feliz para o mandato do Vereador Douglas Gomes; portanto, um dia triste para aqueles que durante dois anos, dentro do Plenário, neste Parlamento, o xingaram de “criminoso” e “bandido” terá a resposta à altura na Justiça, da mesma forma que venceu este processo seguindo todos os ritos, todos os trâmites, será dada a resposta devida no âmbito Judiciário para que de fato se faça a justiça; e o Vereador Douglas Gomes frisou “Graças a Deus, a vitória veio! E para quem tinha medo atura ou surta”, apartes dos Vereadores Fabiano Gonçalves, Renato Cariello, Anderson (Pipico) e Daniel Marques. O Vereador **Daniel Marques** fez uma fala reiterada e indignada sobre mais uma completa e absoluta omissão da prefeitura em relação a Proteção Animal, em vista disso mais uma vez teve de desmarcar todos os seus compromissos por conta de uma situação com um “pitbull” que perambulava pelas ruas de Icaraí e que causaria possíveis riscos; por conta disto, este parlamentar foi ao local contatou-se com a Guarda Civil Municipal; porém, informado que não tinha ordem para tirá-lo e o Coordenador da Proteção Animal, o Senhor Marcelo, subordinado ao Secretário Rafael, vetou o resgate desse cachorro de porte muito grande que saiu do Fonseca e foi parar na Rua Domingues de Sá; este Vereador também fez menção a Lei 726/88 e o Artigo citado era de dois mil e doze; ainda dizendo que mediante tal situação teve de tomar as devidas providências pagando mais uma vez hospedagem para animais num local apropriado, o que significava um custo alto, à falta de compromisso da prefeitura com a causa Animal e com um orçamento exorbitante, e outros municípios com menos firmavam convênios e implementavam políticas públicas para a proteção animal; conclusão: isso era abuso de Poder Político e gerava até inelegibilidade; cadê o convênio, a hospedagem, os remédios, atendimento veterinário, enfim; indagou e evidenciou muitas Ações e processos judiciais e ia também na improbidade, além da omissão da prefeitura. O Vereador **Fabiano Gonçalves** apresentou um vídeo de um ocorrido em Copacabana quando um morador em situação de rua “drogado” agrediu violentamente uma senhora que estava passando na rua, e isso exemplificava claramente a sua preocupação referente a esse tipo de morador, um dependente químico, e o seu Projeto de Lei nº 009/24 era para dar respostas para um caso deste, uma tentativa de homicídio e deveria ter sido indiciado, esse desumano precisava ser internado, tratado no Caps e sendo possível voltar à vida normal, até por que gerava preocupação deste Vereador no que concernia a esses usuários de drogas que apresentavam riscos para a população niteroiense; findando, o pedimento ao Senhor Presidente para que na próxima semana o Projeto supracitado fosse pautado e que a Prefeitura enviasse para esta Casa também a Mensagem Executiva referente aos servidores inativos, apartes dos Vereadores Douglas Gomes e Renato Cariello. Em resposta ao Vereador Douglas Gomes, a Vereadora **Benny Briolly** se contrapôs as informações prestadas por este parlamentar e que não passavam de “fakenews” e uma falácia; ainda o destaque de que lhe foi concedido um indulto para o cumprimento da pena, o que não o absolvia e não perdia o réu primário; então, esta parlamentar apresentava em mãos que estava de posse da Decisão Judicial, vários Pareceres e outrem, pois acompanhava o processo e reiterava “Uma vez condenado sempre condenado, ganhou o privilégio do indulto, e terá de me engolir por muito tempo, quem me colocou aqui foi o povo, e já venceu outros processos por violência política de gênero”. O Vereador **Paulo Eduardo Gomes** pronunciou-se a partir de uma denúncia grave feita pelo Vereador Douglas Gomes, numa das sessões passadas, que parlamentares federais utilizavam-se de Emendas, uma vez aprovadas, se apoderavam de 30% dessas; logo, o Vereador Paulo Eduardo Gomes solicitou a presença do seu colega de Parlamento Douglas Gomes para que continuassem a discussão do assunto; isso posto, fez com que o Vereador Paulo Eduardo Gomes averiguasse melhor a denúncia e fez o pedimento para que a Casa passasse um vídeo que apresentava uma matéria jornalística, veiculada no RJ- 2ª Edição, na qual a Ong-Contato e os irmãos Brazão estavam sendo investigados por desvios de recursos públicos e por isso na mira do TCE, Ministério Público e Policia Federal; embora, à priori, nenhuma acusação desse Vereador, mas queria saber melhor e investigar enquanto Poder; em havendo Contratos com o Governo de Niterói será o primeiro a se subscrever para a assinatura de uma CPI, e perguntou aos parlamentares Daniel Marques, Benny Briolly, Professor Túlio assim, apurar os Contratos “à luz” da informação das relações desta empresa com a prefeitura de Niterói; segundo, sobre uma obra da iniciativa privada, a Lazuli, empresa esta do Altineu Cortes e do Atratino Cortes, um morro sendo devastado com uma franja dele como área de preservação permanente, essa obra provavelmente com a autorização do Meio Ambiente, e que precisava ser checada sob o ponto de vista de improbidade administrativa; ainda, citou que a prefeitura postou que obras de contenção de encosta era de sua responsabilidade, e “quiçá” para beneficiar a dita empresa e o seguimento às críticas a essa obra, mas este Vereador foi enfático ao dizer que queria aprofundar as falas na próxima sessão, apartes dos Vereadores Daniel Marques e Binho Guimarães. Esta Ata, no seu inteiro teor, foi registrada nos Anais desta Câmara Municipal. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente encerrou à presente reunião, às dezoito horas, marcando à próxima, para o dia dois de julho do corrente, à hora Regimental. De acordo com o que se estabelece o Regimento Interno foi lavrada esta Ata por Redatora chefe do Serviço de Atas, a qual depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Presidente

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 1º Secretário 2º Secretário